



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 139/2018

“EXONERA, A PEDIDO, E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Mariene Silva de Almeida aposentou por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56. do processo nº. 1929/2015;

Considerando que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **MARIENE SILVA DE ANDRADE**, matrícula **302111**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, para o qual fora nomeada em 26/01/2006, através do Decreto Municipal nº. 006/2006, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, ocupado por **MARIENE SILVA DE ANDRADE**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (06/07/2018).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/07/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete